

TERCEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 008/2019 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2019 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, nos equipamentos de refrigeração da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, e vigorará pelo período de 10 (dez) meses. VALOR TOTAL: R\$ 46.240,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: A DA S CHAVES - ME - CNPJ nº 13.557.362/0001-20. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, 14 de Agosto de 2019. FRANCISCO ELIAS PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 008/2019. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2019. Processo Administrativo: nº 008.2019. PARTES: Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, e a empresa A DA S CHAVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.557.362/0001-20. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, nos equipamentos de refrigeração da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA DATA DE ASSINATURA: 15/08/2019. Dotações Orçamentárias: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 46.240,00 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura e da Ordem de Serviços, encerrando assim em 15 de Junho de 2020. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. ORDENADOR DA DESPESA - Francisco Elias Pereira.





gência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSEH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH - DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSEH; DESPESA: 4-3-02-03-13 Materiais de Consumo Médico Hospitalar.- BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 044/2019/CSL/EMSEH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie-CONTRATADA: Empresa MEDIMAR-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR-ME-ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSEH e o Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/EMSEH e pela Contratada, Sr. GABRIEL SCALABRINI JUNIOR. São Luís (MA), 15 de agosto de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSEH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 261/2019-DC/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSEH E A EMPRESA O.F.F.J. COMÉRCIO LTDA-EPP.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297.272/2018/EMSEH-OBJETO: Fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSEH-VALOR: R\$ 211.537,00 (duzentos e onze mil, quinhentos e trinta e sete reais)-**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSEH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH - DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSEH; DESPESA: 4-3-02-03-13 Materiais de Consumo Médico Hospitalar.- BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 044/2019/CSL/EMSEH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa O.F.F.J. COMÉRCIO LTDA - EPP. ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSEH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSEH e pela Contratada, Sr. ODUVALDO FIGUEIREDO FERREIRA JUNIOR. São Luís (MA), 15 de agosto de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSEH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 262/2019-DC/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH E A EMPRESA M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VIVAMAR HOSPITALAR). REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297.272/2018/EMSEH - OBJETO: Fornecimento de Materiais Médico Hospitalares, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSEH-VALOR: R\$ 92.370,00 (noventa e dois mil, trezentos e setenta reais)-**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSEH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSEH-DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSEH; DESPESA: 4-3-02-03-13 Materiais de Consumo Médico Hospitalar.- BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 044/2019/CSL/EMSEH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VIVAMAR HOSPITALAR. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSEH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSEH e pela Contratada, Sr. ANTONIO SARAIVA DA SILVA SOBRINHO. São Luís (MA), 15 de agosto de 2019.-RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 234/2019-DC/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSEH E A EMPRESA O.F.F.J. COMÉRCIO LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298.254/2018/EMSEH-VOL. I ao II - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH - VALOR: R\$ 1.975.600,00 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSEH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH - DATA DA ASSINATURA: 15/08/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSEH; DESPESA: : 4-3-02-03-13 - Materiais de Consumo Médico Hospitalar.- BASE LEGAL: Processo nº 298.254/2018-EMSEH com fundamento na modalidade Licitação Presencial nº 039/2019 - CSL/EMSEH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie- CONTRATADA: Empresa O.F.F.J. COMÉRCIO LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSEH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSEH e pela Contratada, Sra. Oduvaldo Figueiredo Ferreira Júnior. São Luís (MA), 15 de agosto de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSEH

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO: Nº 008/2019- PRESENCIAL: Nº 004/2019. Processo Administrativo: nº 008.2019-PARTES: Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, e a empresa A DA'S CHAVES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.557.362/0001-20=**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, nos equipamentos de refrigeração da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA-DATA DE ASSINATURA: 15/08/2019. Dotações Orçamentárias: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 46.240,00 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura e da Ordem de Serviços, encerrando assim em 15 de Junho de 2020. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. **ORDENADOR DA DESPESA** - Francisco Elias Pereira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 123/2019; MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 015/2019; **CONTRATANTE:** Município de São João do Paraíso/MA; **CONTRATADA:** Luis Felipe Barros da Silva Fonseca, CNPJ Nº 24.310.488/0001-11; **OBJETO:** Prestação de serviços de xerox e encadernação, de interesse da Secretaria Municipal de Educação; **BASE LEGAL:** inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/08/2019; **PRAZO DO CONTRATO:** 15 (quinze) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 13.361.0403.2011; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.943,30; **FUNTE DE RECURSO:** TESOUREIRO MUNICIPAL. São João do Paraíso - MA, 21 de Agosto de 2019. Roberto Regis de Albuquerque - Prefeito Municipal

RERATIFICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO. *Retificação a Publicação de Terceiros de Terça-Feira dia 20/08/2019 - D.O.E, pagina n.º 51, Processo n.º 4360/2019 - CAEMA; COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, CNPJ (M.F) sob o n.º 06.274.757/0001-50, representada por seu Diretor Presidente, Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, portador da CI n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA. N.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, CI: n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68 e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO-SECID, CNPJ N.º 023.045/0001/440, representada pelo Secretário de Estado RUBENS PEREIRA JUNIOR RG N.º 796.752.974/SSP-MA e CPF N.º 004.415.143-83. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade propiciar as condições necessárias para a execução orçamentárias e financeira de investimentos oriundos das transferências de Recursos da União e contrapartidas do Estado do Maranhão, via BNDES. "Onde se Lê VIGÊNCIA: 34 (vinte e quatro) meses, VALOR, Repasse saldo da União R\$ 197.241.65; VALOR saldo Contrapartida do Estado (BNDES) R\$ 28.127,48, Leia-se Lê VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, VALOR, Repasse saldo da União R\$ 197.241.654,00; VALOR saldo Contrapartida do Estado (BNDES) R\$ 28.127.487,00. São Luís 22 de agosto de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica*

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 046/2019. DISPENSA - Processo n.º: 74253/2019 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, RODRIGO LOPES DA SILVA, CPF: 822.800.023-53, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, fundamentada com base no Inciso II do art. 29 da Lei n.º 13.303/2016 c/c inciso II do art. 169 do RILC/EMSERH, cujo objeto trata de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção, manutenção, recarga e execução de teste hidrostático de extintores de incêndio portáteis e insumos necessários para atender as necessidades do Hospital de Chapadinha, Unidade Hospitalar administrada pela EMSERH. Contratada: S AMORIM DOS SANTOS, CNPJ n.º 15.578.915/0001-56 - Representante Legal: Susanne Amorim dos Santos, CPF: 008.021.693-50; Valor Contratado: R\$4.825,16 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-49 - Aquisição, Manutenção, e Instalação de Extintores. Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 71 da Lei n.º 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes. Publique-se. São Luís/MA, 21 de agosto de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA- Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019/ CPL. PROCESSO N.º 42/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:00hs do dia 10 de Setembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro, Pedro do Rosário/MA, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio para suprir as demandas da Câmara Municipal de Pedro do Rosário/MA, na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de

R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, a ser comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Pedro do Rosário(MA), 21 de Agosto de 2019. Telma Regina Câmara Serra. Pregoeira oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 - CPL. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao Pregão Presencial n.º 002/2019- CPL, e considerando que foram observados os prazos recursais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, c.c artigo 4º, inciso XXII da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, o presente procedimento licitatório, em consequência, fica a empresa EDITORA ABRILME LTDA-ME, CNPJ n.º 18.618.913/0001-31, convocada para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal. Autorizo a formalização de contrato. Publique-se e empenhe-se. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 21 de agosto de 2019. ANTÔNIO FÉLIX COSTA BARROS-Vereador Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE DATA. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019 - CPL. OBJETO: Aquisição de cartuchos e tonners para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz. **ABERTURA:** 05 de setembro de 2019 às 10:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Simplicio Moreira 1185 Centro - Imperatriz - MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço "por item". **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Simplicio Moreira 1185 Centro - Imperatriz - MA - Imperatriz - MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Romulo da Silva Andrade - Pregoeiro Substituto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo n.º 008/2019 **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 004/2019 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, nos equipamentos de refrigeração da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA. **AMPARO LEGAL:** Lei 10.520/2002. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, e vigorará pelo período de 10 (dez) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 46.240,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: **ADA S CHAVES - ME - CNPJ N.º 13.557.362/0001-20. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, 14 de Agosto de 2019. FRANCISCO ELIAS PEREIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

AVISO DE ANULAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2019- CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante sua Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF n.º 819.836.383-15, com fulcro no Artigo 49, §1º da Lei Federal 8.666/93, torna pública a ANULAÇÃO do Procedimento Licitatório